



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO  
Rua Prefeito Wilson Damião, 48A  
CEP: 35.359-000 Vermelho Novo -MG  
CNPJ: 01.620.744/0001-71

Lei nº 502/2019, de 30 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual  
(PPA), para o quadriênio 2018/2021.

A Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio de 2018-2021 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo, 30 de Outubro de 2019.

Geraldo José da Cunha  
Prefeito Municipal